



CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**MAYARA CAMPOS DE LIMA
LUZIANA DE ARAÚJO LIMA
DEBORA COSTA FLORIANO
NAYARA MARIA LEMOS QUEIROZ**

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS PORTADORAS DO
TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

**FORTALEZA
2018**

**MAYARA CAMPOS DE LIMA
LUZIANA DE ARAÚJO LIMA
DEBORA COSTA FLORIANO
NAYARA MARIA LEMOS QUEIROZ**

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS PORTADORAS DO
TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço
Social do Centro Universitário Ateneu como
requisito parcial para a obtenção do
grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof. (a) Camila da Costa
Brasil.

**FORTALEZA
2018**

Q3t Queiroz, Nayara Maria Lemos.

O trabalho do serviço social junto as pessoas com transtorno espectro do autismo: desafios e possibilidades. / Nayara Maria Lemos Queiroz, Mayara Campos de Lima, Luziana de Araújo Lima, Debora Costa Floriano. – Fortaleza: UNIATENEU, 2018.
29 f.

Orientadora: Profa. Camila da Costa Brasil.
Artigo (Graduação em Serviço Social) – UNIATENEU, 2018.

1. Transtorno espectro autista. 2. Serviço social. 3. Organização não governamental. I. Lima, Mayara Campos de. II. Lima, Luziana de Araújo. III. Floriano, Debora Costa. IV. Título.

CDD 616.85882

O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

THE WORK OF SOCIAL SERVICE TOGETHER WITH PEOPLE WITH AUTISTIC
SPECTRUM DISORDER: CHALLENGES AND POSSIBILITIES

Mayara Campos de Lima¹

Luziana de Araújo Lima²

Debora Costa Floriano³

Nayara Maria Lemos Queiroz⁴

Camila da Costa Brasil⁵

RESUMO

O Autismo ou Transtorno Espectro Autista (TEA) se caracteriza como uma dificuldade no convívio social, no diálogo, na comunicação verbal ou nos movimentos contínuos, necessitando, conseqüentemente, de políticas sociais específicas. A pessoa autista é um dos públicos aos quais o Serviço Social busca viabilizar e ampliar o usufruto de direitos. Diante disso, o objetivo deste artigo é compreender a atuação do Serviço Social com pessoas autistas numa Organização Não Governamental (ONG) que trabalha com essa população no município de Fortaleza. Para isso, foi realizado um estudo de cunho qualitativo, empírico e bibliográfico. A coleta de dados foi obtida por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas na própria ONG, com as duas profissionais de Serviço Social que trabalham na instituição. A partir da produção da pesquisa foi possível ter uma proximidade com o campo de estudo, assim como perceber que o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social transcende o atendimento às pessoas autistas, alcançando também seus familiares.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista. Serviço. Social. Organização Não Governamental.

¹Graduanda em Serviço Social pelo Centro Universitário Ateneu. E-mail: mayara2011lima@gmail.com

²Graduanda em Serviço Social pelo Centro Universitário Ateneu. E-mail: luzianadni@yahoo.com.br

³Graduanda em Serviço Social pelo Centro Universitário Ateneu. E-mail: deboracostariano@gmail.com

⁴Graduanda em Serviço Social pelo Centro Universitário Ateneu. E-mail: nayara.lemostst@gmail.com

⁵ Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: camiladacostabrasil@hotmail.com

ABSTRACT

Autism or Autism Spectrum Disorder (ASD) is characterized as a difficulty in social interaction, in dialogue, in verbal communication or in continuous movements, thus necessitating specific social policies. The autistic person is one of the public that the Social Work seeks to make feasible and extend the usufruct to the rights of these people. In view of this, the objective of this article is to understand the work of the Social Service with the autistic person in a Non-Governmental Organization (NGO) that works with this population in the city of Fortaleza. For this, a qualitative, empirical and bibliographic study was carried out. Data collection was obtained through semi-structured interviews conducted at the NGO itself, with the two Social Service professionals working at the institution. From the production of the research it was possible to have a proximity to the field of study, as well as to realize that the work developed by the Social Service transcends the care of autistic people, reaching also their relatives.

Keywords: Autistic Spectrum Disorder. Service. Social. Non-governmental organization.

1 INTRODUÇÃO

O Autismo ou Transtorno Espectro Autista (TEA) se caracteriza, de acordo com o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais da Associação Americana de Psiquiatria, como uma dificuldade no convívio social, no diálogo, na comunicação verbal ou nos movimentos contínuos (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

O Autismo é classificado de acordo com o grau de dependência e/ou carência de apoio, dividindo-se assim em: Autismo leve, moderado ou severo, isso porque: “O Autismo não é uma doença única, mas sim um distúrbio de desenvolvimento complexo, definido de um ponto de vista comportamental, com etiologias múltiplas e graus variados de severidade” (GADIA, TUCHMAN; ROTTA, 2004, p.1).

No que diz respeito à relação entre os familiares e a pessoa com autismo, verifica-se que a família geralmente percebe alguma diferença em uma criança com autismo pelo acompanhamento de seu desenvolvimento até os três anos, pois essas crianças têm relativa dificuldade de se comunicar, visto que a área mais prejudicada e mais evidente é a da habilidade social. A dificuldade de interpretar os sinais sociais e as intenções dos outros impede que as pessoas com Autismo percebam corretamente algumas situações no ambiente em que vivem.

Quanto aos direitos que são garantidos aos autistas, são os mesmos direitos que as demais pessoas. Entretanto, essa população também tem seus direitos previstos em leis específicas para pessoas com deficiência, a exemplo da Lei nº 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, da Lei nº 8.899/94 que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, da Lei nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Assim como também em normas internacionais assinadas pelo Brasil, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, integrada à legislação em 2008. Em dezembro de 2012, também foi sancionada a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Diante das normas citadas, pode-se perceber que muito se avançou nas legislações para a população com deficiência e, especificamente, para as pessoas autistas. Dessa maneira,

com o fim de que o portador de Autismo tenha acesso a esses direitos, um dos profissionais chamados a intervir por essa população é o assistente social, pois ele, nesse caso, pauta sua atuação na busca de viabilizar e ampliar o usufruto de direitos pelas pessoas com autismo.

Segundo Nietzsche (2011), é imprescindível que o profissional de serviço social compreenda a realidade em que atuará no caso de trabalhar com autistas, ou seja, conheça o Autismo, seus fundamentos, conceitos, existência, com o fim de que as necessidades dessas pessoas sejam de fato observadas para que haja uma boa assistência a essas demandas perfilhadas em incumbência com a consolidação dos direitos do indivíduo.

De acordo com a referida autora, “A pessoa com deficiência seja ela intelectual, física, cognitiva, sensorial ou múltipla enfrenta diferentes barreiras sociais” (NIETSCHE, 2011, p. 43). Portanto, é necessário que os profissionais do Serviço Social que atuam com essas necessidades estejam cientes de possibilidades diferentes para o embate de cada especificidade desses indivíduos, para que cada um seja atendido conforme suas necessidades, pois ele irá intervir no sentido de esclarecer quais são os direitos de cada paciente, com o fim de que sua autonomia seja conquistada, fator que irá concorrer para a emancipação desse indivíduo.

A problemática desta pesquisa se estabelece a partir do seguinte questionamento: como ocorre a atuação do Assistente Social com pessoas autistas numa ONG que atua com essa população no município de Fortaleza?

Diante dessa inserção do Serviço Social com a população autista, esta pesquisa tem por objetivo geral compreender a atuação do Assistente Social com pessoas autistas numa Organização Não Governamental (ONG)⁶ que atua com essa população no município de Fortaleza, e por objetivos específicos: identificar quais são as legislações e políticas sociais direcionadas às pessoas autistas; examinar as representações da pessoa autista na sociedade; e analisar as atividades desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social na instituição.

O interesse pelo tema surgiu pela convivência com algumas pessoas com autismo e pelo fato de haver interesse no aprofundamento acerca de como se dá a evolução dessas pessoas, de que forma a sociedade as trata e de que maneira se realiza o desenvolvimento do

⁶ O nome da ONG na qual a pesquisa foi desenvolvida não foi divulgada, a fim de assegurar a lisura ética do trabalho, visto que, conforme orientação do Comitê de Ética, a identificação da instituição poderia comprometer o sigilo dos participantes do estudo.

trabalho do Serviço Social na orientação pela busca dos direitos e o acesso às políticas sociais para pessoas com autismo.

A partir da observação das legislações que buscam garantir os direitos dessas pessoas, busca-se com este estudo contribuir para o melhor entendimento da sociedade sobre o autismo e os desafios e possibilidades da atuação do assistente social com esse público.

A relevância desta pesquisa diz respeito ao fato de ser importante para o profissional de Serviço Social e para a sociedade em geral a compreensão de como acontece a dinâmica das políticas sociais direcionadas à pessoa autista, com o intuito de expor de que forma essas políticas são desenvolvidas para a viabilização dos direitos das pessoas com TEA, assim como busca aprofundar a compreensão da atuação do Serviço Social ao lidar com essa população.

Para contemplar o objetivo deste estudo, realizou-se uma pesquisa qualitativa, do tipo empírica e bibliográfica, com coleta de dados através de entrevistas semiestruturadas com duas assistentes sociais de uma ONG que atua com a população autista no município de Fortaleza-Ceará, cujo capital é alocado através de recursos públicos e privados.

Quanto à organização deste trabalho, ele organiza-se neste primeiro tópico introdutório, em seguida é composto por um tópico onde discute-se o referencial teórico: o autismo e as legislações específicas para este grupo; o Serviço Social e a atuação do profissional com a população autista; e o terceiro setor. No tópico seguinte, aborda-se o percurso metodológico realizado na construção deste estudo, após um debate acerca dos resultados encontrados com os dados coletados. Por fim, há algumas considerações finais sobre a pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Autismo: a realidade vivida

A expressão autismo foi utilizada em 1911 por Bleuler⁷ com o intuito de definir a ausência do contato com a realidade. Em 1943, Kanner utilizou a mesma expressão para retratar um comportamento bem específico de determinadas crianças que possuíam certa inabilidade para manter uma proximidade afetiva, atestando ser uma síndrome tão singular e que, ao mesmo tempo, estava se tornando constante pela quantidade de casos já detectados. Em 1944, Asperger descreveu casos em que havia algumas características semelhantes ao autismo em relação às dificuldades de comunicação social em crianças com inteligência normal (GADIA, TUCHMAN E ROTTA, 2004, p.1).

Silva, Gaiato e Reveles (2012) relata que se ouve sobre o que é o autismo, imagina-se uma pessoa distanciada em seu mundo particular que não consegue interagir bem e que utiliza movimentos repetitivos em sua expressão corporal, uma vez que:

Geralmente está associada a alguém "diferente" de nós, que vive à margem da sociedade e tem uma vida extremamente limitada, em que nada faz sentido. Mas não é bem assim. Esse olhar nos parece estreito demais: quando nós falamos em autismo, estamos nos referindo a pessoas com habilidades absolutamente reveladoras, que calam fundo na nossa alma, e nos fazem refletir sobre quem de fato vive alienado. (SILVA; GAIATO; REVELES 2012, p. 11)

Os mesmos autores citam ainda que a pessoa com autismo compreende o mundo de uma forma bastante particular, por esse motivo, a família e a sociedade em geral necessita entender sobre esse universo singular, para só assim enxergar o mundo da mesma forma que elas veem. Compreender como o distúrbio se apresenta é muito importante, pois, de acordo com Gadia, Tuchman e Rotta (2004, p.1), “O Autismo não é uma doença única, mas sim um distúrbio de desenvolvimento complexo, definido de um ponto de vista comportamental, com etiologias múltiplas e graus variados de severidade”.

Para Dourado (2012), o TEA se apresenta através de variações no desenvolvimento, quando a criança tem problemas para interagir e, com isso, apresenta dificuldades para brincar

⁶ Eugen Bleuler nasceu em 1857 na pequena cidade suíça de Zollikon, a mesma onde um século mais tarde, Martin Heidegger proferiria durante quase uma década, a convite de Medard Boss, seus famosos seminários sobre psiquiatria. Tendo feito sua formação médica e sua iniciação psiquiátrica na Suíça, Bleuler desloca-se a Paris para prosseguir seus estudos com Charcot e Magnan e, em seguida, a Munique, no Instituto Von Gudden. Finalmente, retorna a Zurique para concluir seu internato na Clínica Universitária de Burghölzli. (PEREIRA, 2000, p. 1).

com outras crianças de sua mesma faixa etária, ressaltando que os primeiros traços se expõem precocemente e atinge a sua evolução, o autismo não se desenvolve apenas em crianças, mas em pessoas de diferentes faixas etárias.

As pessoas autistas estão conquistando novos campos na esfera social, como no espaço escolar e trabalho, mas tal situação ainda está longe de ser a ideal. Há muito que conquistar em relação a políticas públicas, pois para que se tenha uma legislação inclusiva, o Estado deve entender as peculiaridades e habilidades das pessoas com autismo, com o objetivo de fazer com que os equipamentos sociais sejam adequados para atender a demanda dessas pessoas. Não se espera locais exclusivos para esse público, mas políticas que as incluam socialmente.

Os portadores de TEA possuem exatamente os mesmos direitos que qualquer outra pessoa. Além disso, tem seus direitos também previstos em leis específicas para pessoa com deficiência, como a Lei nº 7.853/89, que estabelece como crime, recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência. A Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, determina parâmetros e preceitos para organização da assistência social e a Lei nº 8.899/94 garante passe livre à pessoa com deficiência.

Outros instrumentos legais mais recentes garantem e ampliam o direito das pessoas com autismo, a saber: a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei nº 12.764/2012, na qual estabelece diretrizes, direitos e estabelece que a pessoa autista não será submetida a nenhum tipo de discriminação.

Pode-se citar também a nova Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, que traz o direito à assistência social, no Art. 39, segundo o qual, a assistência social deve se articular com serviços na esfera da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para a garantia de superação de um contexto de vulnerabilidade.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do **caput** deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos. (BRASIL, 2015)

Há também uma importante norma assinada pelo Brasil, que é a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, inserida na legislação em 2008, a qual traz como propósito que sejam garantidos de forma plena os direitos humanos de

todas as pessoas com deficiência, que não ocorra discriminação, mas que exista respeito pelas diferenças.

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente (BRASIL, 2015).

Diante dessas diversas normas legais que foram construídas na perspectiva de garantir o direito da pessoa com TEA, é interessante salientar que um dos profissionais que está presente nas equipes multiprofissionais, é o profissional de Serviço Social, que atua no âmbito das políticas sociais no atendimento a essa população com o fim de garantir qualidade de vida, acesso aos direitos sociais, como educação e saúde.

Diante disso, o interesse em entender a atuação do assistente social com esse público e como forma de compreender melhor essa atuação, o próximo tópico discorrerá sobre o exercício profissional do Serviço Social focando a atenção na população com autismo.

2.2 Serviço Social: busca pela viabilização de direitos

A profissão de Assistente Social é regulamentada pelos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional (1993), na Lei de Regulamentação - Lei nº 8.662/1993 - e em suas Diretrizes Curriculares criadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Diante desse aparato legal, Iamamoto (2009) relata que o Serviço Social é uma profissão liberal que dispõe de um embasamento através de regimentos legais e éticos, de forma que detém autonomia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na condução de seu exercício profissional.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2011), o comprometimento dos assistentes sociais deve ser com o fortalecimento do Estado democrático de direito, o assistente social deve ser um profissional que dispõe de uma capacitação para exercer uma intervenção crítica, ética e politicamente compromissada com a classe trabalhadora e com instituições populares de defesa de direitos.

Para o CFESS (2011), o ponto de vista existente no projeto ético-político profissional do Serviço Social no Brasil promove direitos vastos, universais e imparciais, norteados pela visão de ultrapassagem das desigualdades sociais e pela igualdade de oportunidades.

O Serviço Social possui como um dos seus princípios fundamentais do Código de Ética, “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 2011). Diante desse princípio, esta pesquisa foca em um dos grupos socialmente discriminados, o qual necessita da intervenção do Serviço Social, ou seja, a população com o portador do TEA (Transtorno Espectro Autista).

De acordo com Maciel (2000), o sistema das sociedades sempre desqualificou as pessoas com deficiência, afastando-as e negando sua liberdade, de forma que essas pessoas são alvos de atitudes preconceituosas.

É salutar frisar que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece “que pessoas com deficiência são aquelas as quais têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade” (CALDAS, 2013, p. 7).

Segundo Brasil (2010) apud Caldas (2013), a percepção da definição relacionado à deficiência vem avançando em uma totalidade, principalmente após os anos 1960, quando foi elaborado o conceito que representa a restrita relação entre as limitações que as pessoas com deficiência alcançam, a organização do meio em que vivem e o comportamento da sociedade.

Visto que o autismo é considerado uma deficiência, o Serviço Social vem atuando com essa população a fim de viabilizar seus direitos sociais, sua inclusão social e combater formas de discriminação.

No que se refere à importância da atuação dos Assistentes Sociais com a pessoa autista:

O Serviço Social tem sua atuação voltada para as necessidades emergentes do ser humano, buscando uma análise crítica da realidade e a elaboração de propostas de alternativas de atendimento a essas necessidades. Nesse sentido, trata-se de um campo profissional que pode contribuir significativamente na melhoria das condições de vida dessa parcela da população. (AQUINO, 2007 apud NIETSCHKE, 2011 p.39)

Para a autora supracitada, para que se tenha uma boa intervenção profissional com as pessoas com TEA, é fundamental que o assistente social tente entender a singularidade desses sujeitos e suas necessidades. Para isso, o profissional orientado pelo Código de Ética Profissional (1993), precisa buscar compreender as mudanças societárias e as estratégias para uma nova referência de sociedade mais democrática, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social.

Existem diversos campos nos quais o Serviço Social poderá trabalhar com a pessoa autista, como em escolas regulares, na Política de Assistência Social, na educação especial, nos Centros de Atenção Psicossocial e em Organizações Não Governamentais (ONG).

Entre esses diversos campos, este estudo aborda a atuação do assistente social numa ONG que atua especificamente com pessoas autistas, na viabilização dos seus direitos e de seus familiares. Isso posto, busca-se no próximo tópico realizar uma discussão analítica sobre as Organizações Não Governamentais, no intuito de melhor compreendê-las.

2.3 ONG'S: Terceiro Setor

Conforme relatado por Alencar (2009), A década de 1970 possibilitou a ascensão do projeto neoliberal, no qual o capital teve a necessidade de se reestruturar tanto na esfera da produção passando do modelo fordista para o modelo taylorista ou de acumulação flexível, quanto na reprodução social, com o intuito de manter os padrões de acumulação e manutenção de sua hegemonia.

Para Alencar (2009), essa ação levou a reorganização do capital por meio das relações e funções sociais para o Estado, mercado e sociedade civil. Destaca-se nesse período a defesa do Estado Mínimo, com a desresponsabilização do Estado e a responsabilização da sociedade. Para o Estado, cabe a atribuição de assegurar os serviços mínimos, no intuito de prevenir a ordem e a legalidade por meio das forças armadas, do policiamento, dos poderes executivos, legislativo e judiciário entre outros.

Essa forma de organização separou as esferas: o Estado – dinheiro público e investimento público; o Mercado – composto por empresas privadas, seu lucro para investimentos privados e a Sociedade civil – ONG'S, fundações, movimentos sociais, associações, entre outros. Segundo Montano (2007, p. 53),

(...) o termo [terceiro setor] é constituído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (primeiro setor), o mercado (segundo setor) e a sociedade civil (terceiro setor). Recorte este [...] claramente neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles, que, portanto, desistoriciza a realidade social. Como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista.

Mota (1995) ressalta também que durante a crise econômica no Brasil no período de 1970, o capital manifestou uma extensa organização perante a produção e as relações sociais

que sinalizou a remodelação da economia e da produção. Com isso, a sociedade civil vem sofrendo a recombinação dos procedimentos sociopolíticos, bem como, considerando indispensável o cuidado da representação social, pois

O ajuste neoliberal da crise preconiza a defesa do mercado livre, como pressuposto da liberdade civil e política; a desregulamentação da economia e da administração; a configuração do Estado mínimo, porém máximo para o capital. (NETTO (1993) apud ALENCAR 2009).

Para Mota (1995), o neoliberalismo tem seus conceitos expostos na economia de mercado, ajustamento estatal mínimo e na arrumação de cultura que resulta na liberdade política e na liberdade econômica. Nesse ponto de vista, o mercado é que define o espaço legítimo do Estado, e o que está em conformidade com tudo isso é o processo econômico e político e a regulamentação pública do mercado e dos direitos, que o capital tenta suceder a recomposição do domínio dos interesses privados – possessivos.

De acordo com Alencar (2009), no início da década de 1990, o Brasil passou a seguir o neoliberalismo, alavancando a implantação da economia numa ordenação globalizada, a privatização do Estado, a diminuição dos gastos sociais, promovendo, políticas econômicas com efeitos negativos sobre as situações estruturais da produção e do mercado de trabalho. Neste âmbito, transformam-se as relações entre o Estado e a Sociedade, também, entre o capital e o trabalho. O Estado expirou seu papel de fundador e arquiteto do desenvolvimento econômico e social, sendo, um agente mobilizador do grande capital por meio do endurecimento da autorregulação do mercado.

Segundo Alencar (2009), após a crise e o ajuste neoliberal surge à formação do “terceiro setor” com a retomada da garantia dos direitos, com isso, o processo de globalização se intensificou e as pessoas passaram a compartilhar informações por meio da internet e das mídias sociais, a questão ambiental ganhou espaço nas discussões sobre problemas sociais e por outro lado a exclusão social se agravou.

Esse mesmo autor frisa que as organizações da sociedade civil se tornaram legalizadas, e diversas ações locais puderam ser colocadas em prática para ajudar na resolução de problemas globais, tais como: poluição, fome, gênero e outros.

A cultura socioambiental e o ativismo cresceram e as organizações sociais passaram atuar nas causas dos problemas e não somente no sintoma. De acordo com Wolfe (2000) apud Fernandes (1992, p.27),

marcando um espaço de integração cidadã, a sociedade civil distingue-se, pois, do Estado; mas, caracterizando-se pela promoção de interesses coletivos, diferencia-se também da lógica do mercado, Forma, por assim dizer, um “Terceiro Setor”.

Dessa maneira, pode-se dizer que o terceiro setor é composto de organizações sem fins lucrativos, elaborado e preservado pela ênfase na participação voluntária, num domínio não governamental, dando continuidade aos costumes tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e aumentou o seu domínio, sobretudo, com a incorporação do conceito de cidadania e de suas abundantes manifestações na sociedade civil (FERNANDES, 1995; 1996a)

3 METODOLOGIA

Com o fim de alcançar os objetivos desta pesquisa, realizou-se um estudo empírico, de natureza qualitativa que, segundo Minayo (2001), corresponde a questões muito características, pois contempla nas ciências sociais um ponto de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, lida com o espaço de significados, justificativas, pretensões, princípios, valores e atitudes que se referem a um universo mais extenso das relações nos processos e eventos que não podem ser limitados à instrumentalização de fatores.

Esta pesquisa foi executada também mediante pesquisa bibliográfica, fundamentando-se através de livros, tendo o foco em verificar o que já foi estudado sobre o tema. Segundo Lakatos (2003), a pesquisa bibliográfica engloba tudo que já foi exposto sobre o assunto estudado a partir de livros, monografias, revistas e outros, com o fim de que haja um conhecimento prévio acerca do tema discutido.

Esta pesquisa tem por categorias, o Autismo que foi embasado nos autores Gadia, Tuchman e Rotta (2004); Silva, Gaiato e Reveles (2012); Maciel (2000); Dourado (2012); o Serviço Social ancorando na Iamamoto (2009), Nietzsche (2011); Caldas (2013) e as ONGS e o Terceiro Setor fundamentado Fernandes (2000), Montaña (2007); Mota (1995); De Alencar (2009).

O campo de pesquisa foi uma ONG em Fortaleza que atua com pessoas com autismo onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as duas profissionais de serviço social da instituição com um roteiro previamente determinado.

O roteiro de entrevista possuía as seguintes indagações: Quais são as atividades desenvolvidas na instituição? Como a instituição viabiliza a interação das pessoas com Transtorno Espectro Autista- TEA com a sociedade? Quais são as atividades desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social? Quais os encaminhamentos mais realizados pelo serviço social? Quais as maiores dificuldades que os profissionais de Serviço Social encontram para viabilizar os direitos sociais? Qual a maior dificuldade encontrada no acompanhamento aos familiares de pessoas com TEA?

Esta pesquisa foi submetida à Plataforma Brasil e aprovada pelo comitê de ética, assegurando o compromisso ético relacionado às legislações existentes e que são exigidas pelo comitê ético de pesquisa na busca pela lisura ética da pesquisa.

Antes das entrevistas, aplicou-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual foi exposto aos entrevistados o resguardo do sigilo. Os dados da pesquisa foram coletados por meio da gravação das falas. Fundamentados na fala das duas profissionais, realizou-se uma análise interpretativa dos dados que será exposto no tópico a seguir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico busca-se analisar os dados coletados na pesquisa empírica, articulando-os ao referencial teórico que foi construído ao longo deste estudo. Para realizar tal análise, há as falas das duas profissionais de Serviço Social entrevistadas, as quais são identificadas por Assistente Social 1 e Assistente Social 2 para garantir o sigilo profissional.

A assistente social 1 explica que, quanto à forma de inserção dos usuários no serviço, o atendimento na referida instituição se dá por meio de uma ficha de inscrição que os usuários preenchem. Após o preenchimento dessa ficha, os usuários ficam aguardando uma triagem que é realizada por um dos profissionais da instituição, geralmente o terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo, segundo ela:

[...] essa triagem é feita só pra avaliar o perfil para uma indicação se tem ou não o espectro do autismo e fica aguardando a vaga de acordo com o perfil para o setor correspondente a este perfil, quando tem vaga nesse setor, chamamos, aí vem a família e o paciente ele tem o acesso a casa e temos a entrevista social que faz parte desse ingresso nessa família na casa, ai fazem toda a avaliação, o terapeuta faz a sua avaliação dentro da sua especificidade do que a pessoa atua. Exemplo, o

fonoaudiólogo faz a sua avaliação fonoaudiológica, passa pelo médico psiquiatra e passa pelo Serviço Social (ASSISTENTE SOCIAL 1).

A Assistente Social 2 afirma que a ONG é dividida em alguns setores e atividades: setor de estimulação precoce, o qual atende as crianças de um ano e seis meses até seis anos de idade; setor de estimulação cognitiva, no qual ocorre um conjunto de exercícios individuais de estimulação sensorial e psicomotora, ambos os setores têm suas atividades realizadas por uma equipe multiprofissional.

Há ainda o setor de vivências terapêuticas que é composto por seis salas, as quais possuem atividades de acordo com a necessidade de cada grupo, pois alguns autistas devido ao quadro clínico precisam de um suporte mais elevado para a realização de atividades de autocuidados; há ainda a realização de oficinas profissionalizantes, nas quais a instituição potencializa ações continuadas de educação profissional.

A ONG realiza atividades externas, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), no qual a ONG há a realização de palestras em escolas, cursos voltados para os professores, assim como efetua parcerias com todos os atores do processo de inclusão nas escolas regulares; e o Núcleo de Atendimento à Família (NAF) que tem por objetivo propiciar a troca de informações entre a família e a equipe e prestar suporte elas, visando a inclusão e a participação social.

No que se refere ao AEE, de acordo com o Art. 2º, do Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, os objetivos são:

Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino (BRASIL, 2008).

Com isso, a finalidade do AEE é romper as barreiras de acesso do aluno ao ensino, visto que a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista elucida que a pessoa autista não sofrerá discriminação por motivo de sua deficiência, uma vez que elas têm direito ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante.

O Núcleo de Atendimento à Família (NAF), por sua vez, é o setor no qual os assistentes sociais atuam, especificamente, junto às famílias, pois, segundo as assistentes sociais entrevistadas:

O Núcleo de Atendimento a Família (NAF) é um setor que funciona junto com esses outros setores, mas o trabalho é feito de forma independente, não trabalha com as pessoas autistas, trabalhamos com os familiares, mas é óbvio que tudo está junto. Quando a equipe traz alguma questão dos pacientes que são atendidos é chamada a família e trabalhamos junto, mas temos um trabalho que é feito só e especificamente com as famílias (ASSISTENTE SOCIAL 1).

O Serviço Social na ONG se chama NAF, que é o núcleo de atendimento às famílias que é composto por duas assistentes sociais e uma estagiária, o trabalho é voltado para a família dos pacientes atendidas pela instituição [...] (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Dessa maneira, a partir da fala das assistentes sociais, nota-se que, no tocante ao trabalho do assistente social no NAF, que a função no setor vai além do atendimento às pessoas autistas, estendendo-se à família tanto em atendimentos individuais como em grupo, sendo realizadas rodas de conversas, palestras, oficinas com temas pontuais e temas transversais sobre a questão do autismo.

As famílias também são orientadas sobre a questão do cuidador, que geralmente são as mães, a fim de que elas recebam informações sobre o direito das mulheres, pois “[...] geralmente são mulheres que abandonaram o emprego, deixando de estudar e se dedicam inteiramente a esse filho e a única coisa que conseguem ter acesso é à vida do filho[...]” (ASSISTENTE SOCIAL 1).

De acordo com Silva, Gaiato e Reveles (2012) tomar conhecimento do diagnóstico de autismo é geralmente impactante para os pais. Em consequência disso, surge um turbilhão de ocasiões e emoções incomuns no ambiente familiar: aflições, discórdias, privações, medos, hesitações. A mãe passa a ser o centro de alguns juízos pela sociedade, pois ela é a primeira a se responsabilizar e a acreditar que falhou na maneira de instruir a criança.

Isso ocorre, principalmente, porque durante décadas a fio profissionais despreparados apontaram a falta de interação das mães com as crianças como a causa do autismo. Alguns autores consideravam que a frieza (ou indiferença) e a obsessividade na educação das crianças poderiam formar um indivíduo com autismo (SILVA; GAIATO; REVELES, p.45, 2012).

Segundo Silva, Gaiato e Reveles (2012), essa teoria enfraqueceu na década de 1970, porém, infelizmente, alguns profissionais até hoje permanecem transferindo para as mães a culpa pelo comportamento diferenciado dos filhos.

[...] Até mesmo a enciclopédia Larousse italiana foi obrigada, em 2001, a corrigir uma informação equivocada sobre o autismo. O parágrafo mais absurdo e ofensivo dizia que a criança poderia ficar curada se recebesse o tratamento adequado e este

fosse seguido pela família, pois atribuíam a causa da síndrome a uma educação perfeccionista. (SILVA; GAIATO; REVELES, p.45, 2012).

Além disso, Wagner *et al.* (2005) relata que importantes fenômenos e movimentos sociais, como, a introdução das mulheres nas atividades laborais e sua maior atuação na renda familiar desenvolveram uma nova definição de família. Em oposição à concepção de família tradicional, hoje tem se observado uma alusiva separação de tarefas, nas quais os pais e as mães partilham da educação dos filhos e das tarefas relacionadas à rotina diária.

Porém, essas mudanças parecem não estar ocorrendo com a mesma frequência e intensidade em todas as famílias. O que encontramos hoje em dia são famílias com diferentes configurações e estruturas, o que implica diretamente na divisão de tais tarefas. Coexistem modelos familiares nos quais segue vigente a tradicional divisão de papéis; outros nos quais maridos e esposas dividem as tarefas domésticas e educativas e, ainda, famílias nas quais as mulheres são as principais mantenedoras financeiras do lar, mesmo acumulando a maior responsabilidade pelo trabalho doméstico e educação dos filhos (FLECK; WAGNER, 2003, *apud* WAGNER *et al.* p. 182, 2005).

Nota-se que a separação das tarefas relacionadas à rotina diária e a educação dos filhos aparentam não se relacionar da mesma forma com as transformações ocasionadas pela maior atuação da mulher nas atividades laborais e da renda familiar. Diante disso, a divergência dessas transformações se revela em suas mais diferentes representações, pode-se citar o fato de as atividades domésticas serem constantemente designadas como “trabalho de mulher”.

No que diz respeito à questão de como a instituição viabiliza a interação das pessoas portadoras de TEA com a sociedade, de acordo com a Assistente Social 1:

[...] trabalhamos a inclusão das pessoas autistas na sociedade, no mundo do trabalho, nós promovemos atividades tanto com as famílias como com os autistas, fazemos passeios, eles participam de atividades em supermercados, shoppings, parques e trabalhamos também com campanhas, temos uma campanha todo ano que é em alusão ao dia dois de abril, que é o dia de conscientização sobre o autismo, então nesse dia fazemos uma campanha, realizamos eventos, encontros de pessoas autistas, fazemos eventos públicos que envolvem também as famílias.

Assim, é possível perceber que a ONG trabalha com o fim de viabilizar a socialização da pessoa autista e essa atuação está de acordo com o que a Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a qual dispõe que:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Segundo a assistente social 2, a instituição viabiliza a interação da pessoa autista através de atividades diversificadas para possibilitar uma maior autonomia para os autistas:

O relacionamento social parte desde os atendimentos que se dão em grupo para proporcionar essa interação e além do atendimento em grupo acontecem também os individuais, cada profissional tem o seu consultório, quando é o caso eles vão para o consultório, mas o objetivo é que eles estejam na sala sempre para que mantenham o relacionamento com os outros. [...] nas atividades externas, os autistas foram levados para o zoológico para interação com os animais e com outras pessoas, então trabalhamos desde o núcleo de sala até um âmbito mais amplo que é em outros espaços fora da instituição, não apenas em espaços formais, mas em outros, sair caminhando até pra saber atravessar a rua, no supermercado fazem compras para aprenderem a usar o dinheiro, fazem coisas mais relacionadas com o cotidiano, pois pessoas autista aprendem na prática (ASSISTENTE SOCIAL 2).

De acordo com Nietzsche (2011), as pessoas com TEA poderá ter moderadamente dificuldades em sua autonomia, por isso, o Serviço Social age com ampla relevância para os autistas na busca de sua autonomia, proporcionando troca de informações para que assim se viabilize os direitos sociais, possibilitando interação com a sociedade.

Com relação ao trabalho realizado pelo Serviço Social, há também um trabalho de socialização com as famílias, possibilitando espaços de troca de vivências e experiências entre as famílias. Conforme pode-se perceber pela fala da assistente social 1, na qual relata que:

Temos uma adesão muito boa das famílias, existe algumas famílias que já estão aqui a mais de vinte anos e quando elas querem alguma orientação ou algum encaminhamento, através do NAF, elas vêm com a demanda naturalmente, agora, nós trabalhamos de forma mais acentuada com as famílias que estão chegando, que não têm tanta informação e que querem discutir a questão do autismo, elas são mais receptivas do que as famílias que estão aqui há mais tempo e é muito interessante quando essas famílias participam do trabalho que é feito na roda de conversa com as outras famílias, elas participam espontaneamente, explicando como foi cada fase da vida do filho, essa troca existe naturalmente, é interessante como as mães antigas, como chamamos, falam e têm muita experiência pra contar para as mães novas, essas que estão chegando estão na fase do luto, pensando como vai ser quando o filho estiver adulto, se vai arranjar emprego, se vai terminar os estudos, se vai namorar, casar, essas perguntas elas já trazem na cabeça e quando chegam aqui, elas querem saber desse futuro, quando elas escutam o depoimento das outras mães que têm filhos que já são adultos, elas vão entendendo e se tranquilizando.

Esse espaço de troca é de extrema importância para que os familiares consigam ter uma compreensão da condição de saúde dos seus filhos, por meio da troca de conhecimento e da trajetória das famílias mais antigas, pois isso gera um enriquecimento no tocante às

famílias que estão chegando. Para que isso ocorra, a assistente social precisa oferecer o devido espaço para que haja a troca de experiências entre as famílias, uma vez que ela entende que não é detentora do conhecimento, mas percebe a necessidade de que as famílias construam as suas vivências, pois isso é um fator essencial para que as mães novas aprendam com as mães antigas a gerar nos filhos a devida autonomia.

Relativo aos encaminhamentos mais realizados, ambas as entrevistadas evidenciaram que o encaminhamento mais realizado é para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é um benefício da política de Assistência Social que está previsto no Sistema Único de Assistência (SUAS) e “tem a função de colaborar para que a pessoa com deficiência tenha acesso aos serviços necessários para garantir um transporte, moradia adequada, alimentação, atendimento terapêutico” (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2018):

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

Ambas também citam encaminhamentos realizados para a gratuidade de transporte público, tanto a intermunicipal como também em alguns casos para a interestadual. No que se refere a esses encaminhamentos, eles são assegurados pela Lei nº 8.899/94, que garante passe livre a pessoas com deficiência.

Outro encaminhamento realizado com frequência é para a pessoa de apoio na escola, pois as pessoas com autismo têm direito a ter uma pessoa de apoio em sala. “Quando a escola não disponibiliza esse profissional, orientamos à família a entrar primeiro em contato com a direção para solicitar esse profissional” (ASSISTENTE SOCIAL 2). Quando a escola não providencia, as famílias são orientadas a acionarem judicialmente a Defensoria Pública.

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista afirma, no art. 3º, parágrafo único: “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado”.

Por fim, as duas assistentes sociais relataram o encaminhamento para o Programa Bolsa Família que é, de acordo com o MDS (2015), “um programa que contribui para o

combate à pobreza e à desigualdade no Brasil.” Que tem três parâmetros principais que são o complemento da renda, acesso a direitos e articulação com outras ações.

As dificuldades que o profissional de Serviço Social encontra para viabilizar os direitos sociais da pessoa autista, segundo a assistente social 1, refere-se ao exercício profissional algumas vezes depender de outras redes de atendimento. Conforme a assistente social 2, a dificuldade está em que “algumas coisas já estão garantidas em leis, as que já estão garantidas se tem uma precariedade ao acesso às políticas sociais e a esses direitos.”

Assim, nota-se que legalmente se tem direitos garantidos à população autista, entretanto, essas políticas sociais voltadas para as pessoas com TEA não conseguem se concretizar plenamente, sendo marcadas pela precarização e focalização. Essa fala da assistente social corrobora com as autoras Behring e Boschetti (2017), quando falam que as políticas sociais vêm passando por um processo de retração dentro da perspectiva neoliberal.

No tocante à perspectiva neoliberal, segundo Paiva *et al.* (2016), surge Projeto de Emenda Constitucional-PEC nº 241/2016 no intuito de um novo regime Fiscal no domínio da União por um período de vinte anos, o qual determina um limite para os gastos primários, especificado por cada um dos poderes:

A PEC estabelece limites individualizados para os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo (incluindo o Tribunal de Contas da União) e para os órgãos federais com autonomia administrativa e financeira como o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União (PAIVA *et al.* p.05, 2016).

Em vista disso, interpreta-se que na PEC, de 2017 a 2036, o aumento dos gastos não poderá exceder o valor da inflação e, conseqüentemente, ocorrerá o congelamento das despesas primárias no ano de 2016.

Diante dessa retração das responsabilidades do estado, do investimento governamental para as políticas sociais, dá-se lugar à ampliação do terceiro setor, que muitas vezes fica vinculado à filantropia, visto que uma parte dos recursos são obtidos por verbas privadas e uma outra fração por verbas públicas, pois o governo aloca recursos para essas instituições em vez de construir instituições públicas.

Por se tratar de uma ONG e a forma que os recursos são obtidos, o capital é insuficiente para a demanda de atendimento. Essa precariedade é vivenciada em vários espaços do assistente social, esteja ele atuando no âmbito de organizações não-governamentais, esteja ele atuando em instituições públicas.

A falta de recursos materiais, um transporte na instituição que impossibilitam para a realização de visitas, pois algumas famílias tem uma realidade mais ampla que nem sempre é contemplado só em um atendimento, algumas famílias já são de adultos e com isso os pais já são mais idosos, geralmente essas pessoas vem num transporte escolar particular com isso as famílias tem dificuldade de vir e acaba que temos dificuldades de acompanhar essas famílias que não estão presentes (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Quanto às dificuldades encontradas pelo Serviço Social no acompanhamento aos familiares das pessoas com TEA, a Assistente Social 2 relatou a falta de recursos como uma das dificuldades no seu exercício profissional.

Para Yamamoto (2009), o exercício profissional demanda um profissional que possua capacidade para intermediar com a instituição seus projetos para salvaguarda de seu campo profissional qualificações e atribuições. Necessita evadir-se das práticas institucionais, procurando compreender, na dinâmica da realidade, as disposições e possibilidades existentes que possam ser adaptadas e aperfeiçoadas pelo profissional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da construção desta pesquisa, buscou-se diretrizes teóricas que colaborassem com o conhecimento acerca das pessoas com autismo. As leituras feitas acerca dessa categoria esclareceram que as pessoas com autismo possuem uma forma particular de reconhecer o mundo, pois elas apresentam variações no desenvolvimento.

Este trabalho procurou compreender a atuação do Serviço Social numa instituição que atende pessoas com autismo, na qual foi possível perceber que mesmo diante de todas as dificuldades e limitações, este profissional busca a viabilização dos direitos das pessoas com autismo e de seus familiares, fato que amplia o pensamento das famílias, uma vez que rompe paradigmas quando as famílias sentem-se atendidas por profissionais que se mostram comprometidos em viabilizar os direitos sociais.

Destinam-se a desenvolver um trabalho relacionado a prestar esclarecimentos a pessoas com TEA e seus familiares para que assim possam se empoderar e ter conhecimento de seus direitos previstos em leis gerais e específicas voltadas para pessoas com deficiência e exclusivamente para pessoas autistas.

Dessa maneira, o profissional de Serviço Social, tendo um posicionamento crítico e interventivo na realidade, pode contribuir no espaço da instituição como um mediador das

políticas sociais e, com base na sua dimensão investigativa, propiciar o reconhecimento das expressões da questão social.

Assim, a realização desta pesquisa foi um ensejo de adentrar no campo de estudo e colocar em prática o conhecimento teórico adquirido durante o curso de Serviço Social, bem como perceber que a discussão acerca da temática autismo, culmina em uma discussão muito mais ampla acerca das políticas sociais referentes a essa população, pois as pessoas com TEA precisam ser respeitadas nas suas particularidades e singularidades, uma vez que há níveis diferentes de autismo, além de que mesmo os indivíduos considerados com o mesmo nível de TEA podem responder de maneira diferente a um tipo de atividade ou tratamento.

A ONG estudada desenvolve um trabalho extremamente importante, porque, no contexto atual de perspectiva neoliberal, há a transferência de funções e deveres do estado para essas instituições, mesmo sendo papel do governo garantir políticas públicas para a população autista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009 p.1-14. Disponível em: http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/12894/11251/4.6_O_trabalho_do_assistente_social_nas_organizacoes_privadas_nao_lucrativas.pdf. Acesso em: 14 de jun. 2018.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez editora, 2017.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4ª Ed., rev. e atual**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 100p.

_____. Decreto-lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social**, Brasília, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em: 14 jun. 2018.

_____. Decreto-lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **A organização da Assistência Social e dá outras providências**, Brasília, DF, dez 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18742.htm. Acesso em: 14 jun. 2018.

_____. Decreto-lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994. **Passage livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual**, Brasília, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8899.htm. Acesso em: 14 jun. 2018.

_____. Decreto-lei nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. **Atendimento educacional especializado**, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6571-17-setembro-2008-580775-publicacaooriginal-103645-pe.html>. Acesso em: 13 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, Brasília, DF, ago 2009. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 14 jun. 2018.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. 60 páginas “Atualizado em 13.3.1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

BRASIL. Decreto- lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução**, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 14 de jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. **Regulamenta a Lei nº 12.764**, Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm>. Acesso em: 14 de jun. 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 14 de jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso em: 14 novembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em: 14 de novembro 2018.

BRASIL. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1495741&filename=Tramitacao-PEC+241/2016. Acesso em: 14 de novembro de 2018.

CALDAS, Arnaldo de França Jr. MACHIAVELLI, Josiane Lemos. **Atenção e Cuidado da Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência**: introdução ao estudo, Recife: Ed. Universitária, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social**. Brasília (DF) 2011.

DOURADO, Fátima. **Autismo e cérebro social**: compreensão e ação. Fortaleza: Editora Premium, 2012.

FERNANDES, Rubens César (1995), **O que é o terceiro setor**, Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra S.A, 2000.

GADIA, Carlos A.; TUCHMAN, Roberto; ROTTA, Newra T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de pediatria**, v. 80, n. 2, p. 83-94, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela *et al.* Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. **Serviço social**, p. 341-375, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza: Cress-CE, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 15-50, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATEUS, Manuela Maria Reis. **O assistente social da criança autista e sua família**. 2015. Tese de Doutorado.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em perspectiva**, v. 14, n. 2, p. 51-56, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **O papel socioeconômico das pequenas e microempresas**. Uma alternativa de desenvolvimento ou uma estratégia de sobrevivência. Dissertação de Mestrado, UFRJ - Mimeo; Rio de Janeiro, 1995. **A Natureza do Serviço Social**. Cortez, São Paulo, 2007.

Das “lógicas do Estado” as “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, 1999.

MOTA, Ana Elizabete (1995), **Cultura da Crise e Seguridade Social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90, São Paulo: Cortez.

NIETSCHE, Alessandra Demétrio. **Estudos Sobre Autismo Na Perspectiva Dos Direitos**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial303291.pdf>>. Acesso em: 29 de agosto de 2018.

PEREIRA, Mário Eduardo Costa. Bleuler e a invenção da esquizofrenia. **Revista latinoamericana de Psicopatologia fundamental**, v. 3, n. 1, p. 158-163, 2000.

SILVA, A. B.; GAIATO, Mayra Bonifácio; REVELES, Leandro Thadeu. Mundo singular. **Entenda o Autismo**. Rio de Janeiro: Editora Fontana, 2012.

WAGNER, Adriana et al. **Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea**. Psicologia: teoria e pesquisa, v. 21, n. 2, p. 181-186, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, *Camila da Costa Brasil*, professora do curso de graduação em Serviço Social da Faculdade Ateneu - juntamente com as discentes Mayara Campos de Lima, Luziana de Araújo Lima, Debora Costa Floriano, Nayara Lemos - estou convidando você para participar da pesquisa intitulada “O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO ESPECTRO DO AUTISMO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES” cujo objetivo é compreender a atuação do serviço social junto à pessoa autista na instituição.

Por meio deste termo, peço sua autorização e contribuição neste trabalho para realizarmos entrevistas semiestruturadas e gravação da entrevista com os(as) profissionais de serviço social da instituição.

A sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com o pesquisador ou com a instituição em que trabalha.

Neste trabalho, não haverá risco direto à sua saúde. Os possíveis riscos referem-se ao fato de que as entrevistas podem expor informações pessoais dos sujeitos, o que será garantido pela lisura ética e pelo sigilo a que essa pesquisa cumpre. Sua privacidade e manutenção do sigilo serão garantidas durante todas as fases da pesquisa, pois não será citado seu nome em nenhum momento. As informações fornecidas serão de uso exclusivo do estudo. Os benefícios que esperamos com esse estudo são de que ele contribua para o melhor

entendimento da sociedade sobre o autismo e as possibilidades de atuação do assistente social com esse público.

Caso aceite participar, garanto a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Sua participação é voluntária e não será oferecido nenhum valor ao (a) senhor (a). Também não haverá nenhuma despesa por participar da pesquisa. Informo-lhe também que, caso aceite participar deste estudo, o(a) senhor(a) assinará este Termo de Consentimento em duas vias e receberá uma via.

Garantimos o acesso às informações sobre o estudo em qualquer etapa. Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora responsável, Camila da Costa Brasil, pelo fone (85) 987050340, endereço rua Tenente Renato Aguiar, nº36 – Itaperi, e-mail camiladacostabrasil@hotmail.com, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FATE, que funciona na Rua Manuel Arruda, nº 70, Messejana, Fortaleza, CE, telefone (85) 3474-5151, e-mail cep@fate.edu.br

Consentimento Pós-Esclarecido

Eu, _____, aceito participar e concordo com tudo o que está explicado, e que por este termo fui devidamente orientado(a) e esclarecido(a) sobre a pesquisa, O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL COM PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO ESPECTRO DO AUTISMO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador

Assinatura do profissional que obteve o Termo de Consentimento

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quais são as atividades desenvolvidas na instituição?
2. Como a instituição viabiliza a interação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA com a sociedade?
3. Quais são as atividades desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social?
4. Quais os encaminhamentos mais realizados pelo serviço social?
5. Quais as maiores dificuldades que o profissional de Serviço Social encontram para viabilizar os direitos sociais da pessoa autista?
6. Qual a maior dificuldade encontrada com o acompanhamento aos familiares de pessoas com TEA?